



ATA DA 40ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do quinto ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Quadragésima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali, sendo justificada a ausência do Diretor Weber Ciloni, por estar em gozo de férias.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 38ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os dias vinte e dois e vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.026168/2021-15.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1. Processo nº 50500.048951/2020-59

Interessado: VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A e EXPRESSO BRASILEIRO VIAÇÃO LTDA

Assunto: Pedido de anuência prévia para a operação de incorporação.

Decisão: Conforme Voto DDB - 038/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela concessão de anuência prévia de incorporação da empresa Expresso Brasileiro Viação Ltda, CNPJ nº 60.765.633/0001-12, pela Viação Águia Branca S.A, CNPJ nº 27.486.182/0001-09.

2.2 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.2.1. Processo nº 50500.139465/2020-49

Interessado: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS E TRANSPORTADORES AUTÔNOMO DE BENS E CARGAS - CONFAC

Assunto: Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica e do correspondente Plano de Trabalho, com o objetivo de conjugar esforços para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade do setor de transporte rodoviário de cargas no Brasil, e de viabilizar a execução de atividades de apoio relacionadas à inscrição e manutenção do cadastro dos transportadores rodoviários de cargas no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas.

Decisão: Por força de pedido de sustentação oral, o processo foi retirado de pauta e incluído na Pauta da 895ª Reunião de Diretoria, de 6.4.2021.

2.3 DIRETOR: MURSHED MENEZES

2.3.1. Processo nº 50500.306069/2019-08

Interessado: TRANSLELES TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

Assunto: Pedido de recurso contra a Portaria SUPAS nº 763 de 21 de setembro de 2020, que indeferiu o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados.

Decisão: Conforme Voto DMM - 013/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para conhecer o Recurso Administrativo interposto pela empresa Transleles Transporte e Turismo - EIRELI, CNPJ nº 02.337.254/0001-25, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da Portaria nº 763, de 21 de setembro de 2020, por meio da qual a Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS indeferiu o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados pela referida empresa, por inobservância ao prazo indicado no § 1º do artigo 26 da Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DG SEI nº5880579, de 30.3.2021 – Processo nº 50500.026766/2021-94 – Pedido de ampliação de prazo, em consonância com o disposto no § 3º do art. 79 do Regimento Interno da ANTT: A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido de dilação de prazo para a elaboração do Voto-Revisor pelo Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto.

3.2 Despacho DG SEI nº5884419, de 30.3.2021 – Processo nº 50500.099064/2020-49 – Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55, inciso III do Regimento Interno da ANTT: A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido de Cancelamento de Distribuição do referido processo realizado pelo Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, foi encerrada a Quadragésima Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor-Geral, em exercício

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

MURSHED MENEZES ALI

Diretor

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Secretária Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Secretária Geral - Substituta**, em 16/04/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 22/04/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 23/04/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 23/04/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 23/04/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6105752** e o código CRC **1D8EFACD**.